



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **249ª** (ducentésima quadragésima nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2016, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lucas Fonseca e Melo**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs. Goiazires da Silva Borges, Superintendente da Superintendência de Contabilidade – Sucon, Daniel Santana Abreu, Gerente da Gerência de Auditoria – Geaud e, Marcelo Henrique Coelho, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional – Gedop. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração. 1.1. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários – Fevereiro a abril/2016. 1.1.1. Ata da 1.233ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/2/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 1.234ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 11/2/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Presi nº 02/2016 – Processo Conab nº 21200.000383/2014-43; NT, de 24/6/2014, do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 45/2014; NT SEI Nº 5596/2015-MP/Dest. Alteração do Regimento Interno referente à criação da Assessoria de Relacionamento Parlamentar – Aspar e Assessoria de Relações Internacionais – Asint, extinção da Aspre e alterações e inclusão de competências do Gabin. O Voto foi aprovado. O Confis registra que o assunto deverá ser submetido ao Conselho de Administração – Conad para aprovação, nos termos do art. 16, IX, do Estatuto Social. **1.1.3. Ata da 1.235ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/2/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Diafi nº 014/2016. Proposta da Sureg do RS para doação de bens móveis em desuso à Universidade do Rio Grande do Sul. Esses bens foram adquiridos por meio do PNUD, no âmbito do projeto BRA/03/034, executado pela Conab, que previa a transferência desse equipamento para a agência implementadora, no

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and a circular mark.



caso a UFRS. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se esses bens pertencem à Companhia e se a doação à UFRS é obrigatória. **1.1.4. Ata da 1.236ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/2/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Dirab nº 006/2016. Processo nº 10.000193/2013. Aprovação do Projeto Básico e autorização para realização de licitação referente à contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução dos serviços inerentes à reforma e modernização do sistema informatizado de termometria da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR, cujo custo está previsto em R\$ 471.291,83. A Gejur/PR cancelou o edital da tomada de preços. Foi esclarecido que o recurso do Banco do Brasil – Plano Nacional de Armazenagem (PNA) pode ser utilizado para tal reforma. O voto foi aprovado. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar o motivo dessa licitação não estar sendo realizada pelo Banco do Brasil, dentro do PNA. **1.1.5. Ata da 1.237ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 1º/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou de relevante. **1.1.6. Ata da 1.238ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 8/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Voto Diafi nº 19/2016 – Proposta de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executadas nas dependências do Ed. Sede e Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Conab. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se a proposta de licitação observou os parâmetros descritos na Portaria MPOG/SLTI 07/2015. **1.1.7. Ata da 1.239ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 15/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) Voto Diafi nº 02/2016 - Processo nº 21201.0585/2013-02. Proposta de fixação de novo preço mínimo de imóvel localizado no Município de Araraquara (SP). Em 23/11/2015, a Caixa Econômica Federal - CEF reavaliou o imóvel em R\$3.300.000,00. Voto aprovado. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, esclarecer a discrepância entre os valores da primeira (R\$ 6 milhões) e da segunda avaliação, bem como informar a data em que o Município desocupou o imóvel. b) Voto Diafi nº 20/2016 - Processo nº 21221.0527/2015-02. Proposta de cessão, ao Estado da Paraíba, do imóvel localizado no Município de Esperança (PB). Trata-se de uma unidade frigorífica, constituída de um prédio, equipamentos, duas casas residenciais e instalações eletromecânicas, que se encontra cedido ao referido Estado desde 2001, sendo que em 2014, na reunião 1.148ª da Diretoria Colegiada, aprovou-se nova cessão àquele ente, porém o instrumento de cessão não foi localizado. Tendo em vista de questionamentos diversos a esse respeito, o Confis fez

lo

h

eat
P



apontamentos no item 2.5. desta Ata. **1.1.8. Ata da 1.240ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 22/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Assinatura do Termo Contratual de Confissão e Parcelamento de Dívida, relativo ao Plano Conab de Benefícios (última etapa do saldamento), celebrado com o Instituto Conab de Seguridade Social - CIBRIUS; **b)** Voto Diafi nº 24/2016 – Processo 21200.000549/2016-93 – Proposta de absorção do prejuízo contábil do exercício social encerrado em 31/12/2015 pela Reserva de Lucros. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar: **b.1)** se os autos foram encaminhados aos Ministros de Estado da Agricultura e da Fazenda para aprovação, como consta da referida Ata; **b.2)** o posicionamento dessas autoridades. **1.1.9. Ata da 1.241ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 31/3/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** Voto Dirab nº 009/2016 – Aprovação da Norma da Organização - Programa de Vendas em Balcão, 40.202. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar o quadro comparativo das referidas alterações; **b)** Voto Dirab nº 10/2016 - Operação da Conab – MOC – Título 22 – Programa de Abastecimento Social – Vendas em Balcão. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar o quadro comparativo das referidas alterações; **c)** Voto Dipai nº 004/2016 – Aprovação de Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito – TED entre MDS e Conab para ações integradas na gestão e operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. **d)** Voto Dipai nº 006/2016 – Proposta de TED entre o MAPA e a Conab com o objetivo de realizar o 2º levantamento público da safra de café de 2016 nas principais regiões produtoras de café do Brasil. O Confis registra que foi solicitado relatório trimestral sobre o assunto, por meio do Ofício nº 3/2015-CONFIS/CONAB/DF, de 23/7/2015. **1.2. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que apenas as Atas das 1.240ª e 1.241ª Reuniões Ordinárias foram entregues, ao Colegiado, no prazo. **1.3. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários – Janeiro e fevereiro/2016.** **1.3.1. Ata da 270ª Reunião Ordinária do Conad, de 29/1/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou de relevante. **1.3.2. Ata da 271ª Reunião Ordinária do Conad, de 26/2/2016.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 2) Fiscalização da gestão da Diretoria Executiva: foi assinada Nota Técnica nº

pe
tax
Q



001/2016/Conad/Conab, que prevê a possibilidade de aplicação de penalidade disciplinar aos empregados públicos da Conab em sede de Processo Interno Administrativo – PIA, mormente pelo descumprimento de recomendação da Auditoria Interna – Audin. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar ao Colegiado cópia da referida Nota Técnica. **1.4. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que as Atas de janeiro e fevereiro foram entregues, ao Colegiado, fora do prazo. **1.5. Examinar, mensalmente, a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 – Março/2016.** **1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs – Março/2016 (CI CPL nº 04/2016, de 15/4/2016).** Após exame da referida Relação, o Confis destaca: Processo Sureg/AM nº 212218.000315/2014-95 - Aviso de Licitação Convite Conab/Sureg/AM nº 1/2015. O Confis registra que o convite não é a modalidade correta para a alienação de bens inservíveis. A Sureg/AM deveria utilizar a modalidade leilão, se o valor do bem não superar os 650 mil reais ou concorrência, caso o valor supere o patamar retromencionado. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, determinar à Sureg/AM utilizar a modalidade correta de licitação ou, caso a mesma já tenha se finalizado, anular e apurar as responsabilidades administrativas porventura cabíveis. **1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs – Março (CI Gecot nº 067/2016, de 22/4/2016).** Após exame da referida Relação, o Confis destaca: a) Processo Sureg/DF nº 21200.000594/2015-67 - Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de rede privada incluindo locação de roteador, cuja vigência é de três anos. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do parecer jurídico, bem como informar se foram atendidas as recomendações, porventura existentes no parecer; b) Processo Sureg/SP nº 21201.000632/2016-67 - Contratação de sindicato, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de braçagem na movimentação de carga e descarga. O Confis registra que já se manifestou a respeito na Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis. **1.6. Verificar, mensalmente, se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001 – Fevereiro/2016 (CI Suofi nº 499, de 4/4/2016).** O Confis registra: a) não foi possível verificar se a posição de endividamento do mês de fevereiro foi encaminhada ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Dest, tendo em vista que não foi

pl
7
Q



entregue, ao Colegiado, espelho do Sistema por meio do qual a posição deve ser enviada; b) quanto à posição de março/2016, não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. **2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria.** **2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU – Março/2016 (E-mail/Gedop/Audin, de 13/4/2016)** A Audin informou que não houve publicação de acórdãos do TCU no mês de março/2016. **2.2. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU em processo de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.** **2.2.1. Quadro “Determinações/recomendações/orientações do TCU” – 1º trimestre/2016 (E-mail/Gedop/Audin, de 26/4/2016).** Após análise dos referidos documentos, o Confis registra que tomou conhecimento das ações que foram realizadas pela Companhia. **2.2.2. Nota Técnica Audin nº 09/2016, emitida para atender ao Acórdão nº 123/2010 - TCU – Plenário (E-mail/Gedop/Audin, de 26/4/2016).** Após análise da referida Nota Técnica, o Confis registra que tomou conhecimento da atualização do plano de ação. **2.3. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios de Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações.** **2.3.1. Quadro de Acompanhamento da Execução do PAINT/2016 – 1º trimestre (E-mail/Gedop/Audin, de 26/4/2016).** Após análise do referido Quadro, o Confis registra que até a presente data não houve nenhuma ação realizada. **2.3.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios 2009 a 2015 – Posição em 26/4/2016 (E-mail/Gedop/Audin, de 26/4/2016).** Após análise do referido Quadro, o Confis verificou a existência de 273 pendências, sendo: Exercício 2009, 2 pendências (0,73%); Exercício 2010, 13 pendências (4,76%); Exercício 2011, 14 pendências (5,13%); Exercício 2012, 32 pendências (11,72%); Exercício 2013, 35 pendências (12,82%); Exercício 2014, 34 pendências (12,45%); e Exercício 2015, 143 pendências (52,38%). O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências urgentes junto às áreas da Companhia no sentido de solucionarem as pendências dos Relatórios de Auditoria que, no período de 2009 a 2014, correspondem a 47,62% do total de pendências. **2.3.3. Nota Técnica nº 006/2016 (CI Audin/Genop nº 121, de 1º/4/2016).** O Confis registra que tomou conhecimento da referida Nota Técnica, que trata de Auditoria de Natureza Operacional – ANOp, realizada no Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou Cooperativa – PEPRO. **2.4. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União -CGU/Secretaria**

Pe
f
2016
Q



Federal de Controle Interno – SFC. 2.4.1. Nota Técnica Audin nº 10/2016 – Relatório de Auditoria Especial CGU – Nº 00190.021911/2011-41 – A - Plano de Providências – Atualização 1º trimestre/2016, encaminhada à CGU, por meio do Ofício PRESI nº 195, de 18/04/2016. (CI Audin nº 139, de 15/4/2016). O Confis registra que tomou conhecimento da atualização do referido plano. **2.4.2. Plano de Providências Permanente, relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas/SFC/CGU nº 201504116 – Exercício/2014 (E-mail/Gedop/Audin, de 26/4/2016).** O Confis registra que o referido documento, datado de 22/12/2015, é o mesmo disponibilizado para análise do Confis para a sua 247ª Reunião Ordinária, de 29.3.2016, quando foram analisados os documentos da Companhia relativos ao 4º trimestre de 2015. Para a presente reunião, a Audin deveria ter encaminhado o mencionado Plano atualizado até o 1º trimestre de 2016. **2.5. Verificar, trimestralmente, a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Companhia – 1º trimestre/2016 – Relatório de Imóveis, atualizado em 18/4/2016 (CI Gemap nº 91, de 18/4/2016).** Após análise do referido Relatório, o Confis registra que dos 222 imóveis da Companhia, 69 estão cedidos a terceiros, 7 alugados e 39 desocupados e passíveis de alienação e doação. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** informar a existência de regulamento sobre cessão, doação e aluguel de imóveis; **b)** informar os critérios utilizados para cessão, doação e aluguel dos imóveis da Companhia (conveniência, oportunidade, precificação, etc); **c)** esclarecer a respeito da regularidade escritural, fiscal e contratual (existência de contrato de aluguel e de cessão; regularidade da ocupação) dos imóveis; **d)** informar se os aluguéis e os valores parcelados das alienações estão sendo pagos em dia. **3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais – Março/2016. 3.1.1. CI Sucon nº 241, de 15/4/2016 - Março.** O Confis registra: a variação positiva do resultado operacional se deve às despesas operacionais que caíram R\$5.188.307,76 e as receitas operacionais que caíram R\$ 4.613.302,29, o que ocasionou uma variação positiva de 575.121,05. A variação das despesas operacionais decorreu da despesa de pessoal, no montante de R\$ 4.253.060,00, e das Receitas Operacionais a título de Transferências Financeiras, que diminuíram em R\$ 5.977.540,16, em relação ao mês de fev/2016. Porém, no Resultado Econômico houve um decréscimo no montante de R\$ 2.105.292,21, comparado com o mês anterior, em virtude do recebimento de terrenos doados pelo Estado de Rondônia, no valor de R\$ 2.720.000,00, no mês de fev/2016. **3.1.2. CI Sucon nº 240, de 14/4/2016 (Análise quantitativa, relativas ao Balanço Patrimonial e à DRE de**

pe
tat
Q



fevereiro/2016 comparados com janeiro/2016); **CI Sucon nº 242, de 15/4/2016** (Análises Qualitativas relativas ao Balanço Patrimonial e à DRE de janeiro/2016 comparadas com dezembro/2015, em complemento à CI Sucon nº 207, de 11/4/2016); **CI Sucon nº 244, de 15/4/2016** (Análises Qualitativas, relativas ao Balanço Patrimonial e DRE de fevereiro/2016 comparados com janeiro/2016, em complemento à CI/Sucon nº 240, de 14/4/2016); **CI Audin/Geaud nº 145, de 18/4/2016** (Análises das demonstrações contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2016). O Confis registra que as referidas CIs foram entregues, ao Colegiado, intempestivamente. A análise das demonstrações contábeis dos meses de janeiro e fevereiro consta da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis, de 28/4/2016, item 3.1., de acordo com a apresentação efetuada pela Audin.

3.2. Analisar, trimestralmente, os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 1º trimestre/2016. O Confis registra que os referidos demonstrativos não foram entregues, ao Colegiado, para análise.

3.3. Verificar, mensalmente, se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que a documentação do mês de março foi entregue no prazo.

3.4. Examinar, mensalmente, o relatório de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – Março/2016 (CI Suofi nº 537, de 13/4/2016). Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou.

3.5. Verificar, mensalmente, se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que o relatório foi entregue no prazo.

3.6. Examinar, mensalmente, a evolução dos Créditos a Receber, em atraso - Relatório Gerencial de Cobrança. O Confis registra que a informação não foi entregue, ao Colegiado, para exame.

3.7. Analisar, trimestralmente, os indicadores econômicos e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 1º trimestre/2016. O Confis registra que os referidos indicadores não foram entregues, ao Colegiado, para análise.

3.8. Acompanhar, trimestralmente, a evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias – 1º trimestre/2016. O Confis registra que a informação não foi entregue, ao Colegiado, para acompanhamento.

4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal.

4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 16/11/2016.

4.2. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Certidão válida até 22/6/2016.

4.3. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF). Certidão válida até 29/8/2016.

4.4. Adimplência no Cadastro de

Pl
+10
Q



Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN. O Confis registra a adimplência da Companhia junto ao Cadin. **5. Acompanhamento da Gestão Financeira. 5.1. Verificar, trimestralmente, se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais – 1º trimestre/2016.** O Confis registra que a informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. **5.2. Verificar, trimestralmente, se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele liberadas – 1º trimestre/2016.** O Confis registra que a informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. **6. Outras Atividades. 6.1. Atendimento a solicitações do Colegiado. 6.1.1. CI Gabin nº 140, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.1.3., alíneas “a.1”, “a.2”; “a.3” e “a.4”, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** Tendo em vista o prazo de vigência de 180 dias improrrogáveis do Contrato de Transição nº 011/2015, celebrado, em 1º/10/2015, com a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, o Confis solicita à Diretoria Colegiada da Conab, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suarm: **a)** informe as providências adotadas para recebimento dos valores correspondentes ao Silo Portuário e aos bens que o guarnecem a título de indenização; **b)** informe se a Companhia adotou as providências necessárias à desocupação da instalação portuária e a destinação das benfeitorias levantadas para a Conab; **c)** mantenha o Colegiado informado sobre o assunto até a sua definitiva conclusão. **6.1.2. CI Gabin nº 141, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.1.3., alínea “b”, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida. 6.1.3. CI Gabin nº 142, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.1.4., alínea “b”, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida. 6.1.4. CI Gabin nº 144, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.5.2., alínea “a”, item 1, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida. 6.1.5. CI Gabin nº 145, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.5.2., alínea “e”, item 22, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação não atendida.** O Confis retifica o referido item para informar que os artigos corretos são o 49 e seguintes. **6.1.6. CI Gabin nº 146, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.5.2., alínea “f”, item 24, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida. 6.1.7. CI Gabin nº 147, de 24/3/2016:** resposta ao item 2.1., alínea “a”, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida. 6.1.8. CI Gabin nº 148, de 24/3/2016:** resposta ao item 5.1.4. da CI Gabin nº 12, de 6/1/2016”, item 1.1.4., da Ata da 243ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação não atendida. 6.1.9. CI Gabin nº 149, de 24/3/2016:** resposta ao item 1.5.2., alínea “d”, item 10, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida** através da CI Gabin nº 42, de 1/4/2016, enviada à Sufis. **6.1.10. CI**

PL
+CE
P



Gabin nº 150, de 24/3/2016: respostas aos seguintes itens da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis: **a)** item 1.1.4., alínea "c": **solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se as recomendações da Consultoria Jurídica, constantes do complemento ao PARECER COJUR/GELIC AO Nº 811/2015, foram atendidas; **b)** item 1.1.4., alínea "d": **solicitação não atendida;** **c)** item 1.5.2: **solicitação atendida.**

6.1.11. CI Gabin nº 151, de 24/3/2016: resposta ao item 1.5.2., alínea "c", item 13, da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação parcialmente atendida.** Uma vez que o fornecimento de combustível não pode ser fracionado sob pena de se caracterizar fraude na licitação, o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg informe se, no prazo de 60 meses, os valores a serem contratados, a esse título, não excederão o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93. Caso o motivo da dispensa seja a licitação deserta, que a Sureg demonstre o preenchimento dos requisitos previstos no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93.

6.1.12. CI Gabin nº 152, de 24/3/2016: resposta ao item 1.5.2., alínea "c", item 7., da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida,** devendo a Sureg/ES observar o parecer da PROGE/GELIC PD nº 292/2016.

6.1.13. CI Gabin nº 182, de 8/4/2016: resposta ao item 4 da Ata da 52ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação não atendida.**

6.1.14. CI Gabin nº 185, de 8/4/2016: resposta ao item 1.2.3.2., da Ata da 247ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** O Confis registra que a resposta da Sureg/CE seja encaminhada a Audin e que tomará conhecimento do atendimento através do Quadro de Acompanhamento das Pendências do Relatório de Auditoria.

6.1.15. CI Gabin nº 186, de 8/4/2016: resposta ao item 1.2.3.6. da Ata da 247ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.**

6.1.16. CI Sucor nº 001, de 4/1/2016: resposta ao item 1.5.2., alínea "a", da Ata da 244ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.** O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur expeça orientação normativa à Matriz e às Suregs, incluindo as Gerências Jurídicas – Gejurs, acerca da utilização do pregão eletrônico para a contratação de serviços de agente de integração de estágio, a fim de evitar a utilização da dispensa por licitação no caso concreto em desacordo com a legislação.

6.1.17. CI Sucor nº 42, de 1/4/2016: resposta ao item 1.5.2., alínea "d", item 10 da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. **Solicitação atendida.**

6.1.18. CI Suofi nº 536, de 12/4/2016: respostas a itens da Ata da 246ª Reunião Ordinária do Confis. O Confis registra o recebimento dos seguintes relatórios: Posição de Endividamento, em 31/12/2015; Relatório de Execução Orçamentária posicionado em 31/12/2015; Relatório da Posição dos Créditos a Receber – Relatório Gerencial de Cobrança posicionado em 31/12/2015, porém

le
7
xat
Q



se abstém de analisá-los devido à intempestividade. **6.1.19. Informações prestadas pela Conab quanto ao atendimento da Resolução CGPAR nº 5, de 29/9/2015:** resposta ao item 6.1. da Ata da 242ª Reunião Ordinária do Confis. **Recomendação parcialmente atendida.** Mediante o acesso ao sítio eletrônico oficial da Companhia, o Confis registra: **(i)** as informações relativas aos incisos I (ato ou lei de criação), II (estatuto social), III (missão, princípios e valores da instituição), V (composição do capital social), VI (composição da diretoria executiva), VII (composição dos conselhos de administração e fiscal), IX (demonstrações financeiras anuais exigíveis das companhias abertas, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal e da auditoria independente), X (relatório anual da administração), e XII (balanço social) encontram-se no sítio; **(ii)** Quanto ao inciso III não há menção a princípios; **(iii)** há informações disponibilizadas que não estão atualizadas; **(iv)** o acesso às informações não é fácil, nem organizado. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** providências urgentes no sentido de atender na íntegra a Resolução CGPAR nº 5, de 29/9/2016, de caráter obrigatório, cujo prazo de cumprimento já venceu; **b)** comprovar, ao Conselho Fiscal, o atendimento à referida Resolução, por meio da apresentação das informações mediante o acesso ao sítio eletrônico da Companhia. **6.2. Acompanhar, mensalmente, o Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Confis, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos as solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **6.3. Verificar, trimestralmente, se está sendo restituído à Companhia o valor correspondente a empregados cedidos - Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes a salários e encargos sociais dos empregados cedidos – 1º trimestre/2016 (CI Suofi/Gecob nº 505, de 5/4/2016 – Posição em 31/3/2016).** O Confis verificou que há débitos: **a)** da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, relativos a janeiro/2016. O empregado retornou à Conab, em 13/1/2016; **b)** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/GO e do Sindicato Serv. Púb. Fed. do ES – SINDSEP/ES, relativos a fevereiro/2016; e **c)** da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária de PE e da Secretaria da Casa Civil do Estado de Pernambuco, relativos a janeiro e fevereiro/2016. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** providências no sentido de reaver os seus créditos; **b)** cumprir o disposto no Decreto nº 4.050/2001 e na Lei nº 10.522/2002. **6.4. Avaliar, trimestralmente, a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia (CI Cojur nº 208, de 27/4/2016).** O Confis reforça preocupação com as seguintes questões: **a)** o elevado número de ações trabalhistas (4.061) e cíveis (5.431), no mês de março; **b)** o

pe xat
A Q



fato de não se perceber evolução na implementação de providências efetivas para resolver o problema dos passivos trabalhistas e cíveis; c) o acompanhamento desses processos, exclusivamente pelos advogados da Conab, em face da vedação de terceirização dos serviços jurídicos, a partir de 2017; d) a falta de estratégia para a redução de litígios; e) a não implementação do sistema PROCESS; e f) ausência de levantamento ou sua efetiva implementação, caso existente, sobre o número de advogados necessários para acompanhar as respectivas ações da Companhia. **6.5. Exame do OFÍCIO PRESI Nº 0621, de 19/11/2015, encaminhado ao Confis para conhecimento.** O Confis registra que tomou conhecimento do teor do referido expediente. **6.6. Programa de Trabalho e Agenda do Confis para o período de junho de 2016 a abril de 2017.** Em cumprimento ao art. 1º da Resolução CGPAR nº 7, de 29/9/2015, o Confis aprovou o Plano de Trabalho anexo a esta Ata, bem como sua Agenda. **6.7. Resoluções da CGPAR nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – DOU de 12/5/2016.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, através do Presidente da Conab, que a preside, adotar providências para atender às disposições das citadas Resoluções, bem como elaborar cronograma de trabalho para sua implementação, observando os prazos estabelecidos e informar ao Conselho Fiscal o cumprimento de cada etapa prevista no cronograma. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 29 de junho de 2016.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


LUCAS FONSECA E MELO
Conselheiro Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO 2016

REFERENTE AO MÊS	DATA	DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS	PERIODICIDADE
junho	29/6/2016	Itens: 3.1; 4.1; e 12.1.	Mensal (abril)
Julho	29/7/2016	Itens: 1.1; 1.2.;3.1; 4.1; e 12.1.	Mensal (maio)
Agosto	30/8/2016	Itens: 4.1; 4.3; 4.4; 5.1; 6.3; 6.6; 7.1; 8.1; 8.2; 9.1; 9.2; 10.1; e 10.2	Mensal (junho) e trimestral (2º)
Setembro	30/9/2016	Itens: 3.1; 4.1; 6.1; e 12.1.	Mensal (julho)
Outubro	28/10/2016	Itens: 3.1; 4.1; e 12.1.	Mensal (agosto)
Novembro	29/11/2016	Itens: 4.1; 4.3; 4.4; 5.1; 6.3; 6.6; 7.1; 8.1; 8.2; 9.1; 9.2; 10.1; e 10.2	Mensal (setembro) e trimestral (3º)
Dezembro	16/12/2016	Itens: 3.1; 4.1; e 12.1.	Mensal (outubro)
Janeiro	27/1/2017	Itens: 3.1; 4.1; e 12.1.	Mensal (novembro)
Fevereiro	21/2/2017	Itens: 3.1; 4.1; 6.1; e 12.1.	Mensal (dezembro)
Março	28/3/2017	Itens: 4.1; 4.3; 4.4; 4.5; 5.1; 6.2; 6.3; 6.5; 6.6; 7.1; 8.1; 8.2; 9.1; 9.2; 10.1; 10.2; 11.1 a 11.8; 12.2.	Trimestral (4º) e anual
Abril	28/4/2017	Itens: 3.1; 4.1; e 12.1.	Mensal (janeiro e fevereiro)

xxx

Q

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Nº	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
1.	CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e acompanhar sua execução.	anual
2.	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO	
2.1.	Elaborar calendário anual de reuniões do colegiado.	anual
2.2.	Elaborar o Regimento Interno.	180 dias
3.	FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração.	mensal
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	mensal/trimestral
4.2.	Examina o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário)	anual
4.3.	Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	trimestral
4.4.	Examinar os créditos a receber em atraso.	trimestral
4.5.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral
6.	ESTRUTURAS DE CONTROLE	
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	semestral
6.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	anual
6.3.	Acompanhar o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações.	trimestral
6.4.	Examinar o parecer e relatório do Comitê de Auditoria, após a sua implementação, em atendimento à Resolução CGPAR nº 12/2016.	eventual
6.5.	Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	anual
6.6.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	trimestral
7.	ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA	
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	trimestral
8.	COMPRAS E ALIENAÇÕES	
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	trimestral
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	trimestral
9.	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO	
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa	trimestral
9.2.	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis	trimestral
10.	CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS	
10.1.	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral
10.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral
11.	MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE	
11.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente	anual
11.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	eventual
11.3.	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	anual
11.4.	Analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da Companhia.	anual
11.5.	Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual
11.6.	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	anual
11.7.	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	anual
11.8.	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	anual
12.	OUTRAS ATIVIDADES	
12.1.	Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho.	mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do conselho.	anual

